ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

SEM EFEITO POR FORÇA
DA LEI Nº 308/2005
DA RESOLUÇÃO Nº _____
DO DECRETO LEGISLATIVO _____

LEI Nº. 279/2005

DENOMINA DE AVENIDA RILDO ROCHA, A AVENIDA PRINCIPAL QUE DÁ ACESSO A ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ROCHA SOBRINHO LOCALIZADO NO CONJUNTO MAJOR AUGUSTO BEZERRA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º. - Fica denominada de **Avenida Rildo Rocha**, a avenida principal que dá acesso a Escola Estadual José Rocha Sobrinho, localizado no Conjunto Major Augusto Bezerra.

Artigo 2º. – Cabe ao Poder Executivo Municipal através do Setor competente, no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação da presente Lei, proceder a aposição da placa indicativa, bem como comunicar a agência local dos correios e telégrafos.

Artigo 3º.– Este Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposição em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, 30 de Março de 2005

Marta Eleonora Aragão Ramalho

MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO
PREFEITA

Rua Cel. Antonio Pessoa, nº 375 – Centro – Bananeiras-PB – CEP 58220-000
Fone: 0**83) 367 1129 – FAX – (0**83) 367 1080
E-mail: pmbananeiraspb@aol.com Site: bananeiras.pb.gov.br

Prefeitura Municipal Bananeiras Para todos